



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

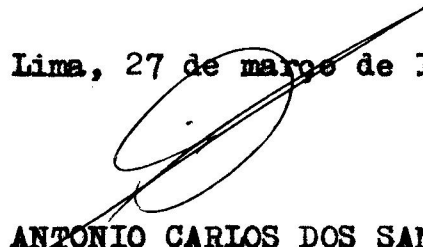
- INDICAÇÃO Nº 92 /84 -

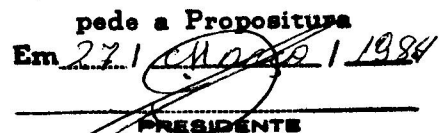
FLS. 02
PROC. 138/84

Senhor Presidente.

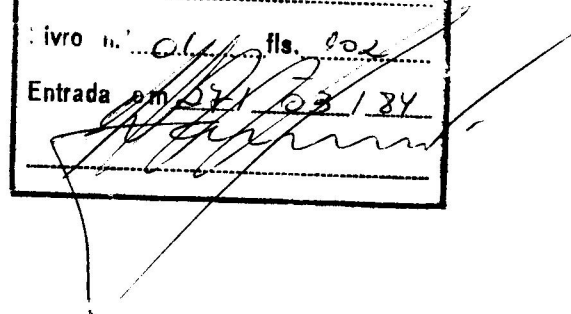
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. interceder junto ao órgão competente, da possibilidade de serem removidos os postes nºs. BAR 30/262; BAR 28/262; BAR 22/16768 e BAR 21/16097, localizados na Rua da Prata, no Jardim dos Camargos, os quais estão praticamente no meio daquela rua, provocando, inclusive, acidentes com veículos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de março de 1.984.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 271 março 1984

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º <u>403</u>
Livro n.º <u>01</u> fls. <u>002</u>
Entrada em <u>27/03/84</u>



Of. nº 274/84 de 28/03/84